



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO  
DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO**

A Delegada de Polícia Federal LUCIANA FUSCHINI NAVE, Chefe do Núcleo de Polícia de Imigração da Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER A MYKOLA PALIASNYI**, de nacionalidade ucraniana, nascido na Ucrânia, em 19 de maio de 1968, atualmente em local incerto e não sabido, **QUE** com fundamento no artigo 54, § 1º, inciso II e § 2º, c/c o artigo 58, § 2º, todos da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e artigo 203 c/c o artigo 204, § 2º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 2163, de 5 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de novembro subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 30 de abril de 2021, vai devidamente assinado eletronicamente pela autoridade policial e por mim, LUIS ROBERTO L. KIHARA, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 30/04/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FUSCHINI NAVE, Chefe de Núcleo**, em 30/04/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18573196** e o código CRC **F9AF30FA**.